



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PREFEITO SOBRE A GESTÃO 2024, DO MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES – RS

O Sr. Prefeito Municipal, conforme Resolução nº 1.134/2020, Art. 2º, inciso IV, alínea a, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE-RS, apresenta o relatório circunstanciado sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS.

Apresenta-se a seguir o desempenho dos indicadores e a execução orçamentária dos Programas Estratégicos do Município de Guarani das Missões constantes no Plano Plurianual 2022-2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, contemplando a totalidade das ações planejadas pelos órgãos da administração. Destaca-se que foram mantidos os investimentos nas áreas básicas como saúde e educação, superando os percentuais constitucionais, de 15% e 25% respectivamente.

O relatório é uma prova do esforço da Administração Municipal, representada por seu gestor, que deve, acima de tudo, planejar e construir uma cidade com mais qualidade de vida e igualdade de oportunidades para todos.

Partindo da premissa da eficiência, eficácia, economicidade, razoabilidade, iniciando com o quarto ano da Administração 2021 – 2024 com a reeleição, com as principais metas a que se propôs a atual administração atingidas. Bem como se manteve as ações pautadas na busca pela economia.

O ajuste nas contas municipais foi um trabalho construído ao longo dos anos do mandato, sendo possível desta forma alcançar o equilíbrio fiscal, com disponibilidade de recursos, inclusive deixando disponibilidade financeira para dar continuidade aos projetos em andamento e a realização de novas metas e objetivos propostos e assim aumentar a capacidade de desenvolvimento almejado pelos municípios.

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 ORÇAMENTO

A Lei do Orçamento para o exercício de 2024, de nº 3.222, de 20 de dezembro de 2023, estimou a receita em R\$ 58.465.367,09 e fixou a despesa em R\$ 58.465.367,09.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, como também a transferência de créditos especiais, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro que segue:

A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excederam o montante autorizado, sendo autorizados os seguintes créditos adicionais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL

Despesa Fixada		56.587.793,49
Créditos Suplementares	15.260.054,28	
Créditos Especiais	84.854,65	
Créditos Extraordinários	0,00	
(-) Reduções	13.613.281,37	
Transferências	10.000,00	
Transposição	1.267.996,13	
Total da Despesa Autorizada		59.597.417,18

Estes créditos adicionais autorizados são provenientes da utilização dos seguintes recursos:

Superávit Financeiro	2.040.801,12
Excesso de Arrecadação	717.450,00
Auxílios e Convênios	7.300,00
Suplementação de Dotações mesma Entidade	12.335.285,24
Suplementação Orçamentária entre Entidades	244.072,57
Transferência	10.000,00
Transposição	1.267.996,13
Reduções Orçamentárias da mesma Entidade	13.613.281,37
Total	3.009.623,69

Analisando-se os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no artigo 43 da Lei 4.320/1964, no exercício econômico e financeiro de 2024.

Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4.320/1964 e Portarias Ministeriais.

1.2 ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 57.215.626,26, verificando-se, em relação com ao Orçamento previsto para o ano, uma arrecadação a menor de R\$ 1.249.740,83. O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no quadro abaixo:

RECEITAS 2024	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	52.836.102,56	56.191.045,83	3.354.943,27
Receita Tributária	3.543.500,00	3.688.985,76	145.485,76
Receita de Contribuições	9.045.009,96	8.729.442,99	-315.566,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Receita Patrimonial	1.901.050,00	2.938.623,75	1.037.573,75
Receita de Serviços	156.500,00	134.550,07	-21.949,93
Transferências Correntes	37.519.542,60	39.855.372,27	2.335.829,67
Outras Receitas Correntes	670.500,00	844.070,99	173.570,99
RECEITAS DE CAPITAL	10.627.079,42	6.196.808,11	-4.430.271,31
Operações de Crédito	2.392.177,36	2.392.177,36	-
Alienação de Bens	90.000,00	0,00	-90.000,00
Amortização de Empréstimos	2.000,00	0,00	-2.000,00
Transferências de Capital	8.142.902,06	3.804.630,75	-4.338.271,31
(-) Dedução da Receita	4.997.814,89	5.172.227,68	174.412,79
TOTAL DAS RECEITAS	58.465.367,09	57.215.626,26	-1.249.740,83

Fonte: Balanço Orçamentário

1.3 ANÁLISE DA DESPESA

A despesa inicialmente autorizada em R\$ 56.587.793,49 foi alterada, conforme os créditos adicionais já citados, para R\$ 59.597.417,18

A despesa empenhada alcançou R\$ 56.131.173,29 valor que se distribuiu da forma seguinte:

DESPESAS 2023	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	50.145.971,12	47.219.524,80	2.926.446,32
<i>Pessoal e Encargos</i>	30.951.569,04	29.324.999,73	1.626.569,31
<i>Juros e Encargos</i>	590.795,00	590.781,13	13,87
<i>Outras Despesas Correntes</i>	18.603.607,08	17.303.743,94	1.299.863,14
DESPESAS DE CAPITAL	9.129.809,01	8.911.648,49	218.160,52
<i>Investimentos</i>	8.331.729,05	8.113.568,87	218.160,18
<i>Amortização da Dívida</i>	798.079,96	798.079,62	0,34
RESERVA DE CONTINGENCIA	321.637,05	0,00	321.637,05
TOTAL DAS DESPESAS	59.597.417,18	56.131.173,29	3.466.243,89

Fonte: Balanço Orçamentário – Anexo 12

1.4 CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

Para a análise comparativa entre a receita e a despesa elaboramos o seguinte quadro e podemos tirar as seguintes conclusões:

- A receita arrecadada foi menor que a prevista no orçamento, no valor de R\$ 1.249.740,83;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



- A Despesa realizada manteve-se abaixo da despesa autorizada e ficou menor que a receita arrecadada. No valor de R\$ 1.084.452,97.

Comparativo	Prevista / Autorizada	Realizada	Variação
Receita	58.465.367,09	57.215.626,26	-1.249.740,83
Despesa	59.597.417,18	56.131.173,29	3.466.243,89

2. GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

2.1 BALANÇOS FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentárias, além daquelas que, por sua natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no final do exercício. De forma resumida, apresentamos o quadro abaixo onde espelha a movimentação do exercício de 2024.

Balanço Financeiro: verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2024, conforme demonstrativo a seguir:

Saldo Anterior do ativo disponível (Caixa e Bancos)	8.876.422,72
(+) Receita Orçamentária Realizada	47.179.466,97
(+) Receita Extra Orçamentária	11.693.550,49
(+) Transferências Financeiras Recebidas	1.037.067,86
(-) Despesa Orçamentária realizada (Empenhada)	-47.066.932,02
(-) Despesa Extra Orçamentária	-11.510.274,63
(-) Transferências Financeiras Concedidas	-1.941.632,80
(=) Saldos das disponibilidades em 31/12/23 (Caixa e Bancos)	8.267.668,59

2.2 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, consideradas a origem e a aplicação dos recursos à disposição da Fazenda Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Ativo Circulante	26.115.272,78
Ativo Não Circulante	147.112.484,40
TOTAL ATIVO	173.227.757,18
Passivo Circulante	3.715.153,32
Passivo Não Circulante	249.175.023,51
Passivo Real	252.890.176,83
Saldo Patrimonial	-79.662.419,65
TOTAL PASSIVO	173.227.757,18

3. DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Pública que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou o financiamento de obras e serviços públicos foram pagas em dia onde o valor em final de 2024 e de R\$ 6.477.867,92 sendo com: o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores e de R\$ 2.994.108,51, Operação de crédito com o Badesul R\$ 2.602.683,81 e Precatórios de R\$ 881.075,60 .

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

A dívida consolidada líquida do Município apresentou a seguinte posição em 31/12/2024 a qual atende ao disposto na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal:

Receita Corrente Líquida RCL	40.232.658,86	% S/ RCL
Dívida Consolidada – RG Fiscal	0,00	0,00
(=) Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 %
Limite de emissão de alerta cfe. art. 59, § 1º, III da LRF	43.451.271,57	108,00%
Limite legal cfe. art. 3º, II da Resolução 40/2001	48.279.190,63	120,00%

4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações experimentadas pelo patrimônio da Prefeitura estão demonstradas no *Balanco Econômico* e, analisadas, podem ser traduzidas assim:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



(+) Variações Patrimoniais Aumentativas	63.136.651,98
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	69.749.674,53
(=) Resultado Patrimonial do Exercício (déficit)	6.613.022,55

Fonte: Demonstração das Variações Patrimoniais- Anexo 15 (SIAPC)

5. DEMONSTRAÇÕES DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE/FUNDEB

Com base na realização das receitas, o valor de R\$ 30.849.423,31, de acordo com o artigo 212 da Constituição Federal e Artigo 69 da Lei Federal nº 9.394/1996 o percentual a ser aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE é de 25%, equivalente ao montante de R\$ 7.712.355,83, demonstrado na tabela a seguir.

Fonte	Arrecadado	Mínimo Constitucional
IRRF	1.100.855,30	275.213,83
IPTU	1.094.693,29	273.673,32
ITBI	377.012,98	94.253,25
ISS	803.706,46	200.926,62
FPM	15.333.587,71	3.833.396,93
FPM Cota Extra	1.583.947,83	395.986,96
ITR	30.342,08	7.585,52
ICMS	8.594.924,76	2.148.731,19
COMPENS. PERDA ICMS	119.299,23	29.824,81
IPVA	1.702.303,01	425.575,75
IPI / Exportação	108.750,66	27.187,67
Total	30.849.423,31	7.712.355,83

Fonte: Demonstrativo Contábil, Balancete da Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Analizados os gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de 2024, **o montante de R\$ 8.406.688,98, o qual representa 27,25 % das receitas tributárias**, compreendidas as transferências constitucionais, atendendo ao art. 212 da Constituição Federal, conforme demonstrado a seguir:

TABELA DA DESPESA CONSTITUCIONAL COM MDE E FUNDEB

Recurso	Descrição da Subfunção	Valor
MDE	Administração Geral	837.204,51
MDE	Ensino Fundamental	1.811.923,62
MDE	Educação Infantil	871.079,05
FUNDEB	Ensino Fundamental	3.277.284,18
FUNDEB	Educação Infantil	3.537.509,49
Total		10.335.000,85
(-) Ganho do FUNDEB		1.530.374,69
(-) Despesas não computáveis FUNDEB		83.249,69
(-) Despesas com Rendimento FUNDEB		23.327,80
(-) Despesas não computáveis MDE		74.446,14
(-) Superávit permitido não aplicado no exercício atual		216.913,55
Gasto Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB)		8.406.688,98
Base de cálculo da Receita da Educação		30.849.423,31
Percentual aplicado com base na Receita Ajustada		27,25 %

Fonte: PAD, RVE de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município aplicou no exercício econômico e financeiro de 2024, recursos oriundos de auxílios e convênios federais e estaduais para utilização em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico, cuja execução é demonstrada, de forma resumida, no seguinte quadro:

Total dos Convênios: União e Estado	
1550 - Transferência do Salário-Educação	406.983,34
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	153.020,74
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	45.057,38
Convênios da União	605.061,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



1575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	369.379,16
Convênios do Estado	369.379,16
TOTAL GERAL GASTO ALÉM DO CONSTITUCIONAL	974.440,62

Fonte: Site do TCE, Despesas por Fonte de Recursos

REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES

Verificando o cumprimento do art. 26, da Lei Federal 14.113/2020, referente à aplicação de uma parcela não inferior a 70% dos recursos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública, temos que o Município, efetivamente, no exercício de 2024, aplicou 77,17 % dos recursos recebidos do FUNDEB na "Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica" atendendo o dispositivo legal supracitado

Transferências recebidas do FUNDEB	6.723.735,19
(+) Rendimentos do FUNDEB	23.327,80
(=) Base	6.747.062,99
Gastos	5.206.585,68
Índice	77,17

6. DEMONSTRAÇÕES DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA SAÚDE:

6.1 ARRECADAÇÃO

Com base na realização das receitas, o valor de R\$ 29.265.475,48, de acordo com o artigo 198, § 2º, III da Constituição Federal, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde em 2024, é de 15%, equivalente ao montante de R\$ 4.389.821,32, demonstrado na tabela a seguir.

Fonte	Arrecadado	Mínimo Constitucional
IRRF	1.100.855,30	165.128,30
IPTU	1.094.693,29	164.203,99
ITBI	377.012,98	56.551,95
ISS	803.706,46	120.555,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



FPM	15.333.587,71	2.300.038,16
ITR	30.342,08	4.551,31
ICMS	8.594.924,76	1.289.238,71
IPVA	1.702.303,01	255.345,45
IPI / Exportação	108.750,66	16.312,60
ICMS – LC 194/2-22	119.299,23	17.894,88
Total	29.265.475,48	4.389.821,32

Fonte: Demonstrativo Contábil, Balancete da Receita

TABELA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Recurso	Descrição da Sub Função	Valor
40	Administração Geral	5.026.644,13
40	Assistência ao Idoso	32.919,33
40	Atenção Básica	1.235.525,70
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.012.266,22
40	Suporte Profilático e Terapêutico	289.000,27
40	Vigilância Epidemiológica	131.718,32
Total		7.728.073,97
(-) Despesas não computáveis		98.966,38
(-) Despesas Liquidadas com Rendimentos do ASPS		0,00
Gasto Constitucional com Saúde (ASPS)		7.629.107,59
Base de cálculo da Receita da Saúde		29.265.475,48
Percentual aplicado com base na Receita Ajustada		26,07%

Fonte: PAD, RVE de 01/01/2024 a 31/12/2024.

APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Analizados os gastos com as Ações e Serviços Públicos na área da Saúde, demonstrados na tabela acima, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de 2024, **o montante de R\$ 7.626.107,59** (sete milhões seiscientos vinte e seis mil cento e sete reais e cinquenta e nove centavos), **o qual representa 26,07% das receitas tributárias**, compreendidas as transferências



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



constitucionais. Atendendo desta forma o artigo 77 do ADCT com a redação dada pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000.

APLICAÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO E/OU DE AUXÍLIOS

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município aplicou no exercício econômico e financeiro de 2024, recursos oriundos de auxílios e convênios para utilização em Ações e Serviços Públicos em Saúde, cuja execução é demonstrada, de forma resumida, no seguinte quadro:

Total dos Convênios: União e Estado		
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.522.539,55
1601- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		673.600,00
1602 - Transfen. Fundo a Fundo Recursos SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – COVID-19 no bojo da ação 21C0.		0,00
Convênios da União		3.196.139,55
1604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		474.432,00
1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		858.023,75
1659- Outros Recursos Vinculados à Saúde		0,00
Convênios do Estado		858.023,75
TOTAL DE GASTOS ALEM DO CONSTITUCIONAL		4.528.595,30

7. GESTÃO DE PESSOAL

Na gestão das despesas com pessoal mantivemos o controle durante todo o exercício de 2024 e chegamos ao final do ano com o percentual de 50,52 % da Receita Corrente Líquida.

Receita Corrente Líquida (RCL)	39.718.690,86	% S/ RCL
Despesas com Pessoal nos últimos 12 meses	20.067.018,14	50,52 %
Limite de alerta conforme artigo 59, § 1º, II da LRF	19.303.283,76	48,60%
Limite prudencial conforme artigo 22, § único da LRF	20.375.688,41	51,30%
Limite legal conforme artigo 20, III, "b" da LRF	21.448.093,06	54,00%

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



8.1 GESTÃO FINANCEIRA

Esta administração adotou uma série de procedimentos com o objetivo de atender as despesas funcionais e prioritárias, as quais são necessidades básicas requeridas pela população, ao mesmo tempo em cuidou para manter um fluxo de caixa equilibrado:

8.2 RESTOS A PAGAR E DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Quanto aos Restos a Pagar, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2024 demonstra que os Restos Orçamentários a Pagar/Liquidar do Poder Executivo foram de R\$ 5.164.468,53, sendo que R\$ 2.139.592,67 se referem a restos a pagar/liquidar de exercícios anteriores e R\$ 2.682.375,99 do exercício de 2024 e o valor de R\$ 342.499,87 se refere a valores restituíveis - documentos extras a pagar, totalizando o montante de R\$ 5.164.468,53 a pagar. Já as disponibilidades alcançaram R\$ 8.267.668,59.

A relação "Saldo de Caixa / Restos a Pagar", para cada fonte de recursos pode ser visualizada no quadro a seguir:

QUADRO DEMONSTRAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Fonte de Recursos		Total a pagar	Saldo Final	Suficiência
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.838.544,73	2.298.328,92	459.784,19
1501	Outros Recursos não Vinculados	2.897,94	5.576,73	2.678,79
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	220.722,18	269.720,14	48.997,96
1550	Transferência do Salário-Educação	339,50	1.425,31	1.085,81
1553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	8.267,53	8.267,53
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.824,73	29.323,57	8.498,84
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.269,15	33.933,08	15.663,93
1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	393.600,00	520.071,47	126.471,47
1605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	69.214,48	69.214,48
1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.013,17	454.738,60	439.725,43
1659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	76.187,33	76.187,33
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.440,00	104.413,43	102.973,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL

1661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	193.229,51	414.641,59	221.412,08
1665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0,00	99.884,44	99.884,44
1701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0,00	7.464,34	7.464,34
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	218.047,15	234.749,32	16.702,17
1715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual	0,00	390,95	390,95
1716	Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0,00	154,24	154,24
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	2.200,00	27.967,64	25.767,64
1749	Outras vinculações de transferências	1.845.910,33	1.926.996,16	81.085,83
1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	3.077,57	3.077,57
1751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	43.636,94	164.245,00	120.608,06
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0,00	24.857,40	24.857,40
1759	Recursos Vinculados a Fundos	5.720,00	1.098.831,24	1.093.111,24
1800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	14.491.150,50	14.491.150,50
1802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	30.041,81	30.041,81
1862	Recursos de Depósitos de Terceiros	0,00	5.404,99	5.404,99
1899	Outros Recursos Vinculados	1.573,33	4.634,94	3.061,61
1869	Outros Recursos Extraorçamentários	342.499,87	383.168,18	40.668,31
	Total Geral	5.164.468,53	22.788.860,90	17.624.392,37

Observa-se que houve suficiência financeira para pagamento de todas as dívidas em todos os seus recursos.

8.3 GESTÃO DOS GASTOS CONSTITUCIONAIS

Como foi demonstrado antes, que foram aplicados na saúde o percentual de 26,07 %, índice superior ao determinado na Constituição Federal.

Na Educação atingimos um percentual de 27,25% superando em mais de dois pontos percentuais o índice de 25% determinado pela Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Galichos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício de 2024, estando esta municipalidade à sua disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Assim sendo, como priorizado desde o início da Administração 2017-2020, e nesta reeleição 2021-2024 a valorização dos recursos disponíveis, em fazer mais com menos, com o pagamento em dia dos servidores, obrigações sociais, fornecedores e credores de uma forma em geral.

A atual Administração Municipal tem demonstrado capacidade financeira a vontade administrativa, em primeiro lugar de manter a máquina pública ativa, atendendo as demandas da comunidade.

De modo geral, mesmo com todas as dificuldades, consideramos que conseguimos atender e atingir as metas e prioridades planejadas para o ano de 2024. O Município findou o exercício financeiro, com recursos aplicados em áreas prioritárias e atingindo os índices previstos na legislação e suficiência financeira.

Guarani das Missões, 17 de março de 2025.


JERONIMO TASKULSKI
Prefeito Municipal